CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 1103 **/2024**

Senhor Presidente,

Indico a V.Exa. solicitar ao Senhor Prefeito Municipal, que providencie por meio da Secretaria Competente, em caráter de urgência, fiscalização e reparo no parquinho da Vila Gonçalo, que foi revitalizado recentemente e apresenta problemas como: fiação elétrica exposta em torno do alambrado, alambrado solto e indisponibilidade de vigias, ficando fechado de quinta à domingo, inclusive nas férias escolares, conforme relato de moradores.

Justificativa: a exposição de fiação elétrica em torno do alambrado do parquinho representa um risco significativo de acidentes graves, incluindo choques elétricos que podem resultar em lesões severas, especialmente para as crianças que frequentam o local. A segurança elétrica deve ser uma prioridade absoluta em qualquer espaço público, ainda mais em um local destinado ao lazer infantil, assim como o alambrado solto, compromete a integridade estrutural do parquinho, podendo causar quedas e outros acidentes, uma solução viável é presença de uma cerca segura e estável sendo esta essencial para manter as crianças dentro dos limites do parquinho, garantindo que elas brinquem em um ambiente protegido.

Além disso, a indisponibilidade de vigias no parquinho, especialmente de quinta a domingo, conforme relatado pelos

moradores, limita o acesso das famílias ao espaço justamente nos dias de maior movimento e lazer. A situação se agrava durante as férias escolares, quando o uso do parquinho aumenta significativamente. A presença de vigias não apenas assegura a manutenção e a ordem no local, mas também contribui para a segurança geral dos frequentadores, prevenindo vandalismos e comportamentos inadequados.

A rápida intervenção para fiscalizar e reparar as falhas no parquinho da Vila Gonçalo é crucial para garantir que o espaço cumpra seu propósito de oferecer um ambiente seguro e agradável para a comunidade, sendo que a manutenção contínua e a gestão adequada deste espaço revitalizado demonstram o compromisso da administração municipal com a qualidade de vida dos cidadãos.

Sala de reuniões, 05 de agosto de 2024.

ANDERSON MARTINS DA CONCEIÇÃO

VEREADOR

APROVADO

EM 05/08/24

PRESIDENTE